

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thimo 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 2 DE NOVEMBRO DE 1902

## OS MORTOS

*Mors sola fatetur quantula sint hominum corpuscula:* Só a morte patenteia bem quão pequenos são os homens; só deante do sepulchro se reconhece que tudo no mundo é vaidade—*omnia vanitas*, inutil todo o esforço e pó toda a materia.

O orgulho, que levantou para os céos a torre de Babel, diz ao homem:—E's grande! mas a morte, que lhe atira o cadaver aos vermes, exclama:—E's nada!

Do craneo de Cesar, que foi o maior em Roma, pensava o Hamlet que nem para tapar o buraco de uma parede servia. E porque assim se reduzem a pó os maiores, depois de mortos—*Mors sola fatetur quantula sint hominum corpuscula*, disse Juvenal.

Mas, quando isto escreveu, o poeta esquecia que os que se vão sumindo na treva do nada, brillam ainda aureolados de luz na memoria dos que em vida os amaram; esquecia o poeta que a saudade levanta nos corações um monumento áquelles a quem pranteia, e que acima da morte existe o amor tão forte como ella—*Fors ut mors dilectio*.

A cada passo o pensamento dos vivos, agora e sempre, desce como Ulysses á região sombria dos mortos, para os prantejar e chorar—*ut plangeret et fletet*.

Em tempos remotos, quando José filho de Jacob não tinha ainda vindo ao Egypto n'uma caravana de mercadores de Galaad, já os homens que viviam ao longo do Nilo, desde Memphis até ás cataratas do paiz de Cuse, tinham pelos mortos um respeito e um fervor sem igual.

Os cadaveres, cuidadosamente preparados pelos tauricheutas e paraselistas, encerrados no triplice ataúde, com um exemplar do Ritual sobre o peito, esperavam silenciosamente, no fundo dos mastabas ou das pyramides, dos tumulos ou das syrinx, pelo renas-

cimento glorioso. E enquanto a alma, guiada por Osiris, seguia atravez do Amenthi a longa viagem que se vê retratada nos corredores de todos os sepulchros, os parentes do morto vinham recordal-o e celebral-o em banquetes funebres onde elle tinha o seu taller e a sua parte.

Mais tarde os Judeus, hirtos e solennes como a encarnação da lei, para a qual os mortos eram impuros, tinham por elles apezar de tudo uma doce veneração e, quando á tarde desciam a passear sob as arvores do pomar, a sepultura domestica branquejando no horto florido fallava-lhes d'elles como um amigo que os houvesse conhecido.

Em Roma, ao longo das estradas poeirentas, os sepulchros encerravam os grandes homens, misturando assim a sua recordação aos actos da vida publica e nas catacumbas os martyres escondidos, vivendo perennemente com os mortos aprendiam a amal-os, passando uns aos outros a sua lembrança.

Depois o Christianismo trouxe os mortos para as igrejas, e quando um devoto ajoelhado sobre o taburno de uma cova elevava o pensamento a Deus, tinha sempre ao pé de si, coberto por alguns palmos de terra, um cadaver que ainda fitava o creador com os buracos negros da caveira.

Agora esses tempos passaram.

Ninguem tem já os mortos queridos a um canto do jardim, entre sebes de roseiras e festões de martyrios. Ninguem os encontra já ao entrar nas cidades, ao longo da via publica, formando alas como para os receber. Ninguem os sente já perto de si ao caminhar sob a abobada fria das igrejas.

Mas todos, como os antigos egypcios, veem um dia no anno em piedosa romagem á cidade dos mortos.

Todos tem lá um pae, um irmão, um filho. Todos tem lá alguém a quem amaram e cuja recordação triumphal da morte porque a evoca o amor tão forte como ella—*Fors ut mors dilectio*.

Um rumor de vida desper-

tada de murta e as estatuas brancas entre os cypresses parecem animar-se e sorrir.

As arthemisas e os cysanthemos murchem nas jarras, a chamma das luzes tremula n'uma offerta muda como sobre o altar de Vesta.

Nos rostos ha uma immobildade de tristeza: os cantos da bocca cahidos, dois sulcos na face e uma ruga na testa.

Só aqui e alem uns labios onde a mocidade brinca, sorriem e uns olhos onde a vida fulgura se cruzam, se comprehendem n'uma aspiração vaga, indefinivel de triumphar da morte, do aniquilamento segundo a expressão do conceito latino—*Mortuus est pater ejus et quasi non est mortuus, similem enim reliquit sibi post se*.

## Representação

A Camara Municipal de Guimarães, no uso das attribuições que lhe confere o art.º 417 do Cod. Administrativo, representou aos poderes superiores do estado solicitando o pagamento da receita de propinas na importancia de 3:987\$780 réis, a que tem inquestionavel direito em face do decreto que elevou á cathedra de Lyceu Nacional, o Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira.

A receita das propinas dos alumnos que se destinam ás carreiras civis, é pela lei applicada a custear todo o augmento de despesa resultante da transformação do Seminario em Lyceu e não poder desviada para dotação de outras despesas.

Mas se o estado não pagar ao municipio a avultada receita de propinas que lhe está devendo, é indubitavel que a Camara não pode satisfizer ao professorado do Lyceu, o pagamento dos seus vencimentos e deixará de occorrer a outros encargos e necessidades da administração municipal.

Chamamos a attenção do sr. Conselheiro Abel d'Andrade, illustre Director Geral d'Instrução Publica, para o assumpto d'esta representação,

que abaixo publicamos, e estamos certos que s. ex.ª n'uma questão de tanta magnitude e que prende intimamente com o regular funcionamento do Lyceu d'esta cidade, pondo de parte quaesquer conveniencias partidarias, influirá no governo, para que á Camara de Guimarães, se pague o que se lhe deve.

Senhora!

A Camara Municipal do concelho de Guimarães, vem respeitosamente perante Vossa Magestade expor os seguintes factos e solicitar as providencias que elles reclamam a bem da administração que lhe está confiada.

Por decreto de 16 de setembro de 1896, foi o Seminario de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, elevado á cathedra de Lyceu Nacional, com o quadro de estudos, prerogativas e vantagens dos institutos officiaes da mesma indole.

Nesse diploma (art.º 8.º) foi imposto á Camara Municipal d'este concelho o encargo de custear todo o augmento de despesa que viesse a resultar da transformação decretada dando-se-lhe porem como compensação o direito (art.º 3.º § unico) de receber as propinas dos alumnos que se destinassem ás carreiras civis até á importancia das despesas a que ficou obrigada pelo mesmo decreto.

E certo porém que tendo esta camara cumprido rigorosamente a imposição que fica referida, votando no seu orçamento as verbas necessarias para tal effeito, não tem todavia recebido com a regularidade que a sua boa administração requer a importancia das propinas referidas a que tem incontestavel direito pela disposição expressa do citado decreto.

A somma das diferentes verbas com que o orçamento municipal foi onerado por effeito da organização do Lyceu d'esta cidade, attingiu no presente anno a quantia de 3:701\$650 réis, e promete subir nos annos futuros em face das requisições que pela reitoria do Lyceu acabam de ser formuladas.

Por outro lado a somma das propinas em divida, correspondentes não só ao anno corrente, como a annos anteriores, monta á quantia de 3:987\$780 réis.

Senhora!

A administração d'este municipio, tendo de occorrer ás suas numerosas e crescentes despesas obrigatorias, não supporta um grave desequilibrio, uma falta tão importante de receita.

Por mais que se exerce em preceitos da mais rigorosa economia, por dar satisfação, como lhe

cumpre, aos encargos que sobre ella peçam, desde que não cobre em tempo competente essa avultada verba de receita, com que justa e legalmente conta, não lhe é possivel attender a todas as suas obrigações, sendo irremediavel ficarem no fim do anno alguns compromissos sem satisfação, e esses serão naturalmente os dos seus credores obrigacionistas.

E este mal não é passageiro.

Cada vez se torna mais persistente e mais grave avolumando-se na sua intensidade tanto mais quanto mais fôr subindo com o decorrer dos annos e a falta de reembolso, a importancia da divida.

Nestas condições difficis para a administração municipal a Camara a que presido dirige-se muito respeitosamente a Vossa Magestade expondo-lhe as suas difficuldades e os embaraços que cada vez maiores hão-de surgir para as administrações futuras, e pedindo-lhe o remedio que o caso instantaneamente reclama, remedio simples e fácil que consiste: 1.º Em pela repartição competente ser ordenado o pagamento de 3:987\$780 réis que o Estado deve a este municipio proveniente das propinas pagas pelos alumnos do Lyceu de Guimarães, e 2.º em que d'hoje para o futuro se adopte um novo processo de arrecadação das mesmas propinas, dando-se a esta camara a facultade de as cobrar directamente com a obrigação que ella pontualmente cumprirá de apresentar annualmente a conta circumstanciada d'essa cobrança e das despesas realizadas no Lyceu que lhe cumpre custear.

A Camara Municipal de Guimarães, confiada no alto espirito de rectidão de Vossa Magestade e na justiça do seu pedido que não tem outro fim senão o de bom administrar e zelar os interesses e direitos dos seus municipes.

P. a Vossa Magestade a Graça de lhe deferir na forma pedida.

E. R. M.

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 22 de outubro de 1902

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, Abade Oliveira Guimarães, Freitas Ribeiro, Alvaro Costa, Dr. Armindo, Salgado e Martins da Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Arrematações

Da conducção de cadaveres ao cemiterio publico, pelo tempo de um anno, com principio em 1 de janeiro de 1903. Foi adjudicada

PARABOLA DA ANGUSTIA

Prégava então Jesus em parte da Judeia. Ouvia-o mãe de angustia — e de que angustia! — cheia. O Mestre ia ensinando ás multidões: «Bemdictos, os que padecem na alma, os tristes, os afflictos...»

E a mãe erguendo o olhar, que humedecido brilha, geme aos pés de Jesus, que a escuta: «Minha filha, desde hontem, Rabbi dóce e compassivo, é morta; desde hontem, e ninguém desde hontem me confortal Também será bemdicta?»

E o Mestre augusto e santo, com piedade igual ao travo de tal pranto, responde-lhe: «Verás!»

E antes do fim do dia Partiu com ella e entrou na casa onde jazia no frio do sudário a pequenina morta.

E enquanto a multidão, que o segue attende á porta, toma Jesus nas mãos a gélida mãosinha, e olhando sorridente a mãe que mal sustinha entre confiada e incerta o pranto que vertia, Diz-lhe «Tua filha é viva, ó mãe; toma-a, dormia.» e viva a restitue a seu amor profundo.

O' mães! se inda Jesus andasse pelo mundo...

José de Souza Monteiro.

CORREIO DAS SALAS

De Cascaes regressou á capital com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filho o sr. Conselheiro João Franco Castello Branco.

Esteve em Guimarães, na quarta-feira de tarde, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e cunhada, o sr. Abilio Peixoto de Souza Villas Boas, da casa do Porto, em Louzada.

De Felgueiras regressou ha dias a esta cidade a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria d'Assumpção Mendonça.

Da Povoia de Varzim regressaram á sua casa dos Pombaes os sr.s. Viscondes de Vianente da Silveira.

Esteve ante-hontem no Porto o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, integerrimo juiz de Direito d'esta comarca.

Tambem esteve no Porto com sua ex.<sup>ma</sup> esposa o sr. dr. Pedro Guimarães.

Partiu na quinta-feira para o Porto, seguindo d'alli para Braga e Povoia de Varzim, o sr. Arnaldo Queiroz, distincto capitão d'engenharia.

Regressa a Guimarães na proxima quarta-feira.

Gravemente doentes guardam o leito o sr. Guilherme Lickfeld e sua esposa.

Tambem está muito doente inspirando cuidados o seu estado o sr. major Antonio Joaquim do Couto, pae do nosso estimado amigo sr. José Servulo Radoni do Couto, illustrado capitão d'infanteria 20.

Vimos em Guimarães na segunda-feira á noite o sr. dr. José Antonio Alves Pereira de Lemos, advogado na comarca de Santo Thyrsó e presidente da camara.

Tambem aqui esteve n'esse dia o nosso estimado amigo e assignante sr. Joaquim Machado da Cunha Faria e Almeida, administrador do mesmo concelho.

Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filha regressou na ultima quarta-feira a Santo Thyrsó, o sr. Joaquim Lindoso.

Para a sua casa da Taipá (Felgueiras), seguiu o sr. dr. José Julio Moreira de Castro e sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

De visita a seu tio o sr. dr. Pereira Caldas, illustre decano do lycen de Braga, encontrase n'aquella cidade o sr. dr. Bráulio Caldas, distincto caudillesco.

Acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa e sobrinho, regressou ante-hontem ao Porto o nosso estimado amigo e confreraneo sr. Duarte Ferreira da Silva Areias, digno aspirante da Alfandega d'aquella cidade.

Com sua esposa e filhos ausentou-se das Caldas de Vizella, para Felgueiras o sr. Luiz de Magalhães Lemos.

Parabens

Desde o dia 3 a 6 do corrente fazem annos a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup>.

Dia 6—D. Deolinda Faria e Souza Abreu.

E a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup>:

Dia 3—João Ribeiro Jorge.

NOTICIARIO

Dr. Alvaro Basto

Consta-nos que o sr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente cathedratice da Faculdade de Philosophia, não acceta o cargo de revisor da Imprensa da Universidade de Coimbra, para que foi ultimamente nomeado.

Consortio

Na igreja parochial de S. Romão de Meção Frio, effectou-se na segunda-feira passada de manhã, o enlace matrimonial da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Leite de Carvalho, gentil e prendada filha do nosso presado amigo sr. José Francisco de Carvalho, da Casa da Quinta, em Paçó, com o sr. tenente ajudante Alcino Machado, distincto official d'infanteria 20.

A cerimonia, que foi celebrada pelo rev. padre José Maria Fuza, capellão d'aquelle regimento, assistiram apenas pessoas das familias dos noivos, e serviram de paranymplos, por parte da noiva, seus paes o sr. José Francisco de Carvalho, e esposa D. Thereza Leite de Carvalho, e por parte do noivo, seu pae e irmã o sr. Henrique da Silva Machado, e sua filha a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Izaura da Costa Machado.

Os noivos partem amanhã para o Porto, onde o noivo vai apresentar-se á junta hospitalar, e depois de obtida a necessaria licença, embarcam na quarta-feira para a Ilha da Madeira, acompanhados das irmãs da noiva D. Rosa Leite de Carvalho e D. Delphinia Leite

a Francisco José de Souza Guimarães, pela quantia de rs. 1:090 por cada vez que o carro conduza cadáveres ao cemiterio.

Da publicação de editaes e annuncios e quaesquer escriptos expedidos pela secretaria municipal ou outros cuja despeza esteja por lei a cargo da camara. Adjudicada ao dr. Antonio José da Silva Basto Junior, pela quantia de 37 e meio reis por cada linha da 1.<sup>a</sup> publicação e 19 reis por cada linha das repetições.

Do rendimento do imposto indirecto municipal sobre o vinho maduro. Adjudicado provisoriamente a Domingos Pereira Mendes, pela quantia de 310\$000 rs.

Do rendimento do imposto indirecto municipal sobre as bebidas alcoholicas. Adjudicado provisoriamente a Silvestre Gomes Teixeira pela quantia de 550\$000 reis.

Não havendo licitantes para os restantes impostos, deliberou que voltassem á praça no dia 29 do corrente com o abatimento de 5% da primitiva base de licitação.

Não havendo licitantes para os fornecimentos da iluminação publica na povoação das Taipas, do petroleo e limpeza da cidade, deliberou que voltassem á praça no dia 29 do corrente com o augmento de 5% da primitiva base de licitação.

Foram lidos diversos officios a que se deu o devido destino.

Requerimentos:

De João Ribeiro Cardeso, de S. Torquato, pedindo licença para atravessar com um cano de chumbo a rua publica d'esta freguezia, afim de conduzir as aguas d'uma mina. Concedida.

De Joaquim da Silva, d'esta cidade, pedindo licença para construir uma latrina na casa da sua habitação. Concedida.

De Francisco Antonio da Fonseca Guimarães, da freguezia das Infantas, pedindo licença para construir uma morada de casas na mesma freguezia. Concedida.

De Antonio da Silva Piairo, da freguezia de S. Lourenço de Sande, offerendo uma casa que possui na mesma freguezia, pela renda annual de 30\$000 reis para funcionamento da escola official. Mandou enviar copia d'este requerimento ao sr. sub-inspector primario afim de ser vistoriada.

Mandou informar os requerimentos de Joaquim Ribeiro d'Abreu, José Vieira, Manoel Joaquim de Sá e José Pereira d'Abreu, todos d'este concelho.

Conferiu attestados de bom comportamento moral e civil a Jeronymo Cardoso Pereira de Mello, Accacio Machado de Faria e Oliveira e João Lopes de Faria, todos d'esta cidade.

Concedeu diversos subsidios de lactação.

Foi admittida uma creança no hospicio dos expostos.

Approvou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal desde o rio Ave até ao ribeiro de Segade, na freguezia de Santa Eufemia de Prazins, na importancia de 49\$500.

Foi presente uma participação do fiscal apontadcr das obras mu-

nicipaes, communicando que por virtude da exploração d'aguas a que anda procedendo Domingos Gomes Guimarães n'um campo superior ao lado nascente, á distancia de 120 metros do termo da mina que abastece a agua da fonte publica municipal da Vacca Negra, a agua d'esta fonte desapareceu rapidamente, accusando no dia 17 d'este mez a média de 3 pennas e 1 quarto, como verificou com testemunhas. Deliberou auctorisar o sr. presidente a resolver este assumpto conforme for de direito, intentando-se as acções necessarias para que a agua d'esta fonte não seja jamais prejudicada.

Deliberou mandar publicar editaes para no prorrogavel prazo de 30 dias serem removidos do antigo cemiterio do «Campo Santo» para o da Athouguia, todos os restos mortaes que alli existem, pelos individuos que de direito lhes pertencam, sob pena de, findo este prazo, a camara proceder á remoção para valla comum.

Deliberou promover a troca da capella do Senhor da Boa-Morte pela de Santa Luzia, ficando, todavia, sempre com o encargo de venerar aquella imagem.

Deliberou manter a intimação feita pelo zelador das Taipas, por ordem do sr. vereador Salgado, a Custodio de Freitas, da freguezia de Longos, para não levantar nem retirar mais pedras da calçada da antiga estrada de Braga.

Auctorison diversos pagamentos.

E não havendo nada mais a tratar o sr. presidente encerrou a sessão.

A bem da saude publica

A camara municipal de Guimarães, em sessão ordinaria de 15 do corrente, approvou os seguintes projectos:

construcção d'uma rua entre os logares de Vargas e Feijoeira, (rua da Conceição) na importancia de 1:800\$000 réis; construcção d'uma outra rua entre a ponte de Santa Luzia, e o logar da Conceição, na importancia de 16:300\$000; e ainda o prolongamento da rua de Payo Galvão, na importancia de 19:900\$000 réis;

Procedendo assim a camara municipal de Guimarães, não podia ter feito obra mais necessaria e mais digna de louvor.

Fóra do centro da cidade—anti-hygienico sob todos os pontos de vista, as novas ruas em projecto, com terrenos marginaes onde os edificios são de facil construcção e pouco dispendio, prestam-se admiravelmente aos fins a que se destinam.

Os campos que atravessam nada tem de humidos e muito menos de pantanosos. O ar ali é puro e o solo sem infiltrações.

Obedecendo a todas as prescrições da hygiene moderna, essas ruas, satisfazem até ás resoluções do congresso de Vianna, contra a tuberculose, embora deliniadas antes d'elle, porque ao seu pro-

jecto, presidiu, como ao congresso, a justa aspiração de melhorar as condições de salubridade das pequenas cidades de provincia.

Guimarães, vendo realisarem-se estas innovações, assiste ao começo de uma serie de melhoramentos urgentes que não podiam fazer-se sem taes preliminares.

Construidas e edificadas as novas ruas, transportada para ellas a população, que se accumula nos immundos becos da nossa terra, poder-se-ha então demolir tudo o que n'ella ha de extremamente mau: as viellas que cercam a Rua Nova do Commercio, os predios comprimidos da Porta da Villa e tantos outros pontos que estão pedindo a alavanca do pedreiro e se não podem destruir agora sem deixar parte da população vimaranense ao ar livre.

Ver-se-ha então desaparecerem, esses focos perigosissimos de molestias, onde as creanças morrem ás dezenas de variola, de sarampo, de febre typhoide, de diphteria, quando grassa qualquer d'essas doencas, onde os adultos estiolam, definham, perecem de tuberculose, respirando uma atmospheria perigosamente contaminada.

Vae em mez e meio já que fizemos sentir a quem nos lê tudo o que agora repetimos, todas as vantagens que ha no projecto cujo orçamento a camara approvou ha dias.

Quando assim fallamos tinhamos afastado d'este assumpto todas as considerações que nos podia suggerir a amisade politica, para só ver n'elle um grande beneficio feito á cidade de Guimarães, pelo municipio actual que tão lucidamente zela os nossos interesses.

Oxalá que todos assim procedessem.

PERFIS MODERNOS ELLES

Sobre campo sanguinho um cardo velho Com raizes de prata e com as flores Em torno dois leões batalhadores Doirados e armados de vermelho.

Assim é o braço de que se ufana Um noivo fillo d'esta nobre terra. Corpo capaz de triumphar na guerra, Alma entre as almas á mais dóce e lhana.

Em tempo d'estudante pelo Porto, Por Coimbra e Lisboa sorridente Arrastou este vida alegrement, Não viveu entre livros semi-morto.

Tinha então uma banza que gemia Um alto soluçar que não se exprime, Quando tocava o grande hórivel crime, Como os cegos que vão á romaria.

Poisou agora a banza de tropeiro Brandindo a espada na nervosa mão. E de alegre estudante e folião Transformou-se em impavido guerreiro.

Tem um gallo apenas, bem estreito Mas um dia virá, entre orações, Que as mangas do seu dolman tão perfeito Não lhe lha-de chegar para os galões!

Guimarães, 31-10-902

Stellio

de Carvalho, onde contam demorar-se até á primavera. Os nossos affectuosos cumprimentos.

Mappa dos individuos eleitores e elegiveis para o jury commercial na comarca de Guimarães para o anno de 1903

ELEITORES

- José d'Almeida Guimarães
Bernardino Jordão
João Pereira da Costa
Francisco Gonçalves Junior
Jeronymo José Rodrigues
José Machado
Bento dos Santos Costa
João da Silva Martins
José da Silva Martins
José Luiz Gonçalves
José Francisco da Silva Reis
José Mendes de Castro.

ELEGIVEIS

- Antonio José de Souza
Antonio José Fernandes
Manoel Joaquim da Cunha
Antonio Teixeira da Silva Araujo
João Antonio Dias
Antonio Francisco d'Oliveira Guimarães
Albino Pereira Cardoso
Luiz José Gonçalves Basto
Antonio d'Araujo Salgado
José da Costa Carneiro
Antonio Fernandes da Silva Braga
José d'Oliveira Meira
Gaspar Antonio Pereira Guimarães
Antonio José Ribeiro
Candido José de Carvalho
Simão Ribeiro
Joaquim Pereira Mendes
João José da Cunha Monteiro
Francisco Martins Fernandes
Roberto Victor Germano
Gervasio Antonio Pinto
Custodio José de Souza Moreira
Manoel José de Carvalho
Joaquim Martins d'Oliveira Costa
José Pinto Teixeira d'Abreu
José de Freitas Costa Soares
Antonio Lopes Martins
Manoel Lopes Martins
Antonio Pereira de Souza
Simão da Costa Guimarães
Alvaro da Costa Guimarães
Francisco d'Assis Costa Guimarães
Manoel Pereira Bastos
Joaquim Ferreira dos Santos
Domingos Leite de Castro
Eduardo Manoel d'Almeida
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira
Silvestre Gomes Teixeira
Manoel Luiz Carreira
João Gualdino Pereira
Rodrigo de Souza Macedo
Francisco Ignacio da Cunha Guimarães
Eduardo Elycio Gonçalves
Francisco Antonio Alves Mendes
Guilhermino Augusto Barreira
João Fernandes de Mello
José Antonio d'Araujo
Manoel de Freitas Ferreira e Silva
José Joaquim Vieira de Castro
João Vieira d'Andrade
Alexandre José Rodrigues
Antonio José Cardoso
Antonio Augusto de Gouveia e Silva
José Antonio Pereira de Lima
Antonio Virgem dos Santos
Gaspar Thomaz Peixoto
Joaquim da Costa Vaz Vieira
Bernardino José Ferreira Cardoso
José Pinheiro
Bacharel Antonio Coelho da Motta Prêgo
Antonio Marques da Silva Lopes
Antonio Vieira d'Andrade
Antonio José da Silva Basto Junior
Braulio Lauro Pereira da Silva
Caldas
Domingos de Castro Meirelles
Henrique Cardoso Martins de Moraes
Adelino Pinto Tavares Ferrão
Jeronymo Pereira Leite de Magalhães e Couto
João Ribeiro Martins da Costa
Domingos de Souza Junior
Gaspar d'Abreu de Lima
Antonio Rodrigues Leite da Silva
João Barbosa de Magalhães Mendonça
Joaquim Lopes d'Oliveira
Conde de Margaride
José Martins de Queiroz Minotes
Barão de Pombeiro
José Maria Leite
Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto
Conde de Azenha
José Maria Leite Junior
Francisco Joaquim da Costa Magalhães
Bento José Leite
Manoel Alves da Silva Cosme.

Banda regimental

Por ser hoje o dia da Comemoração de Todos os Fieis Defuntos, não toca no jardim publico a Banda Regimental d'Infanteria 20.

BIBLIOGRAPHIA

José Guilherme Pacheco de Miranda—MEDICINA LEGAL DO SANGUE (Trabalho do Laboratorio Nobre) Porto, 1902.

E' o titulo da dissertação inaugural para acto grande apresentada á Escola Medico-Cirurgica do Porto, pelo sr. dr. José Guilherme Pacheco de Miranda, antigo externo do Hospital de Santo Antonio e interno do Laboratorio Nobre.

O autor no seu desenvolvido trabalho versa uma das questões mais curiosas e interessantes da medicina legal.

E versa-a, não só auxiliado por experiencias e trabalhos alheios, mais ou menos conhecidos, como tambem, e está n'isso um dos maiores merecimentos da sua obra, por trabalhos pessoais realizados no laboratorio referido.

O problema medico-legal do sangue, estudado com esse conjunto de elementos extranhos e proprios, achase circumstanciadamente desenvolvido por quatro capitulos, em que o assumpto além de ser considerado sob um ponto de vista geral, offerece ao mesmo tempo ao perito a série de meios analyticos que lhe importa conhecer e praticar, quando encarregado d'um exame medico-legal d'esta natureza.

Do singular merecimento d'este valioso trabalho, com que o sr. dr. Pacheco de Miranda fechou o seu curso da Escola Medica, não somos nós competentes para dizer. Mas, para lhe attestar o grande e especial valor, disse de sobejo o corpo docente d'aquelle estabelecimento scientifico d'ensino superior, que o acaba de classificar com 18 valores a maxima classificação que rarisimas vezes é attingida e ha alguns annos se não dava a trabalhos d'esta ordem.

Com os nossos affectuosos parabens, cumprimentamos o novo e talentoso medico, assim como seu pae, e nosso respeitavel amigo sr. Manoel Vaz de Miranda.

Délivrance

Na quarta-feira da semana finda teve a sua «délivrance», dando á luz uma creança do sexo feminino, a ex.ª esposa do nosso amigo e estimado assignante sr. Manoel Vieira de Castro Brandão.

Parabéns.

Coração de Jesus

Na igreja parochial da freguezia de S. João Baptista de Pencello, d'este concelho, effectou-se no domingo passado uma grandiosa festividade ao Sagrado Coração de Jesus.

Constou de manhã de communhão geral e missa cantada a grande instrumental com «exposição do Santissimo Sacramento, subindo ao pulpito ao Evangelho o rev.º padre Alves, da Companhia de Jesus.

De tarde houve Te-Deum e procissão.

Baptisado

Na quarta-feira da semana finda baptisou-se na igreja parochial de S. Pedro d'Azurey, uma filha da sr. Manoel Mendes Corvite, e da ex.ª sr.ª D. Egracia Leite Faria, recebendo a reanunsciada o nome de Josephina Rosa.

Foi padrinho o sr. João Baptista Leite de Faria, avô paterno da neophita e madrinha a bisavó materna, D. Serafina Rosa, que se fez representar com procuração pelo sr. Manoel Lopes Cardoso.

Verificou a cerimonia o sr. padre Francisco Leite de Faria.

Julgamento

Como o «Independente» já noticiou no ultimo numero, realison-se na passada terça-feira, no tribunal judicial d'esta comarca, o julgamento em audiencia geral do réo José Ribeiro de Magalhães, casado, lavrador-caseiro, morador no lugar da Lamella, da freguezia de Moreira de Co-

de ter furtado a João José Teixeira de Miranda, da freguezia de Lordello, diferentes generos de consumo, roupas e objectos d'ouro no valor de 134\$000 reis.

O jury respondeu, aos quesitos que o sr. presidente do tribunal lhe formulou, que estava provado o crime de furto mas apenas do valor de 8\$000 reis, e deu como provada a circumstancia attenuante do bom comportamento anterior do réo, pelo que este foi condemnado na pena de 6 mezes de prisão correccional, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva já soffrida.

Defendeu o réo o distincto advogado sr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima, em substituição do advogado constituído no processo sr. dr. Ferreira de Lemos, de Santo Thyrso.

Procissão de fleis

Não sahiu hontem, da igreja da Misericordia, como haviamos noticiado, a procissão dos fleis, em visita ao cemiterio municipal, devendo effectuar-se hoje de tarde.

Exame de sanidade

Sob a presidencia do meretissimo juiz de Direito d'esta comarca, procedeu-se na quinta-feira passada no tribunal judicial, ao exame de sanidade na pessoa do sr. Francisco Ignacio Moreira, official de diligencias d'este juizo, a qual requeriu, por motivo de doença, para ser substituido no exercicio das suas funcções.

Os peritos snrs. Drs. Joaquim José de Meira, Alfredo Augusto de Mattos Chaves, e Avelino Germano da Costa Freitas, verificaram que o examinando está absoluta e permanentemente impossibilitado de continuar a desempenhar as funcções do seu cargo.

Legado

Em cumprimento do legado instituido por Manoel Peixoto dos Guimarães, no testamento com que se finou n'esta cidade, são hoje distribuidos 26 vestuarios a igual numero de pobres.

A distribuição será feita pela meza da Santa Casa da Misericordia e pelos successores do instituidor do legado.

Fallecimentos

Falleceu na terça-feira passada, de manhã, com 85 annos de idade, na rua de Gil Vicente, onde residia, o sr. Antonio José Fernandes, sogro dos snrs. Antonio de S. Boaventura Mendes Guimarães e Joaquim Teixeira de Carvalho, negociantes, d'esta cidade, e avô da esposa do nosso amigo sr. Roberto Victor Germano, acreditado negociante d'esta praça.

O funeral realison-se, na quinta-feira ás 11 horas, com grande pompa na capella da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, com a assistencia de numerosas corporações d'esta cidade, de que o finado era confrade.

Findos os responsos de sepultura, foi o cadáver sepultado no cemiterio d'Athouguia, aonde foi conduzido no carro funerario da Ordem, tirado a 2 parellhas.

Os nossos sentimentos ás familias doridas.

Tambem se finou em Campellos, no dia 28 do mez passado, pela 1 hora da madrugada, com

58 annos d'idade, a ex.ª sr.ª D. Jenny Lickfold, esposa estremosa do sr. James Lickfold, gerente tecnico da Fabrica de Fiação e Tecidos de Guimarães.

Senhora de exemplares virtudes e d'um tracto muito affavel, a extincta deixou fundas saudades na familia que ella estremeceia e entre todas as pessoas das suas relações a quem sempre acolhia com singular gentileza.

Depois de feitas na casa mortuaria as ceremonias religiosas segundo o ritual da religião que a fallecida professava, pelo ministro evangelico rev. Roberto Havokey Moreton, que veio expressamente da cidade do Porto, para esse fim, foi o seu cadáver conduzido para a villa de Fafe e ahi sepultado no cemiterio municipal.

Os nossos sentidos pezames á familia dorida.

Com a meningite cerebro-espinhal, tambem falleceu na segunda-feira ultima, tendo apenas 8 annos d'idade, a menina Alice, filha estremeçada do sr. Francisco Teixeira d'Aguiar.

Os nossos pezames.

Espectaculo

Como noticiamos em o nosso jornal, realison-se no passado domingo, um spectaculo no theatro de D. Afonso Henriques, promovido pela distincta Sociedade Dramatica Luz e Esperança, do Porto, que levou á scena, o «Ghigi», emocionante drama do fallecido escriptor Francisco Gomes d'Amorim.

O desempenho foi muito correcto salientando-se F. Pinto, no difficil e repugnante papel de Antonio Ferragio. Os sympathicos amadores foram muito applaudidos tendo chamadas especiaes F. Pinto, J. Nogueira e E. Costa.

Segundo nos consta a mesma troupe dará brevemente outro spectaculo.

Furto

Foi pronunciado no juizo de direito d'esta comarca e deu entrada na cadeia na segunda-feira passada, Antonio Cardoso, solteiro, do logar do Alto da Bandeira, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, accusado de nos fins de dezembro do anno findo ter ido a casa do queixoso Manoel Antonio, casado, do logar da Bouça, da mesma freguezia, em occasião em que elle nem pessoa alguma lá estava e, subtrahir-lhe a quantia de 30\$000 reis.

O arguido foi recolhido na cadeia porque não prestou a fiança que lhe foi arbitrada.

101 reservistas autoados!

Respondem amanhã no tribunal judicial d'esta comarca 101 reservistas, em virtude dos autos levantados em Amarante pelo Commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 20, por terem faltado á revista d'inspecção que teve logar n'esta cidade em diferentes dias do mez de junho d'este anno, achando-se por isso comprehendidos na disposição do art.º 118 do Regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Aquelles reservistas que não justificarem que faltaram á revista d'inspecção por caso de força maior, serão punidos com a multa de 1\$000 a 5\$000 reis, não sendo reincidentes.

O Jornal

Ao excellente diario lisboense «O Jornal» agradecemos penhorados a honra da sua permata.

Suffragios

Na passada terça-feira pelas 8 horas da manhã, celebrou-se na Capella da V. O. Terceira de S. Domingos, a missa do 7.º dia suffragando a alma da sr.ª Rosa da Costa Teixeira, ha dias fallecida n'esta cidade.

Foi celebrante o Rev. Padre Francisco Lageira.

Tambem na quinta-feira de manhã o Rev. Padre Eugenio da Costa Araujo Motta, resou na Capella de Santa Luzia, uma missa por alma da finada.

Noticias militares

Com as inspecções no concelho de Fafe terminaram no dia 30 as inspecções nos mancebos recensados no corrente anno, na área do districto de recrutamento e reserva n.º 20.

Apresentou-se no regimento d'infanteria 20, tendo desistido do resto da licença registada, o sr. tenente Duarte do Amaral.

De 8 a 12 do corrente devem apresentar-se nos respectivos corpos para serem alistados, todos os mancebos que nas ultimas inspecções foram definitivamente destinados ao serviço activo.

Tendo terminado a licença disciplinar que estava gosando, apresenton-se no regimento o sr. alferes do 20 Francisco José Teixeira.

E' terça-feira por ser o primeiro dia util do mez, a abertura do 2.º curso das escolas regimentaes. Em infanteria 20 estão matriculados 11 alumnos e é professor do curso o sr. tenente Rodrigo Queiroz.

O sr. alferes d'infanteria 20 Alexandrino de Macedo, que estava no 2.º curso de 20 dias de licença do regulamento disciplinar, apresentou-se na sede do seu regimento.

Foram concedidos 15 dias de licença, nos termos do regulamento disciplinar, ao 1.º sargento d'infanteria 20, sr. Coelho.

Foi concedida auctorisação para residir em Celotico de Basto ao sr. alferes na situação de inactividade temporaria, Brito.

Casamento

Realisa-se na proxima quarta-feira, 5 do corrente, na igreja parochial de S. Torquato, o consorcio do nosso amigo sr. Luiz Alves de Freitas, da casa do Assento, d'aquella freguezia, com a sr.ª D. Carolina d'Oliveira Mesquita, irmã do nosso amigo e estimado assignante o sr. José d'Oliveira Mesquita, da casa do Requeixo, da mesma freguezia.

Noticias ecclesiasticas

Forma passadas cartas de encamadação por um anno ao rev. padre Joaquim Rodrigues da Silva, para a freguezia de S. Paio de Figueiredo, e ao rev. padre Hermanno Amandio Mendes de Carvalho, para a freguezia de Santa Marinha da Costa, ambos d'este concelho.

ANNUNCIOS

Monte-pio Geral

(1.ª publicação)

**P**ERANTE a direcção d'este Monte-pio habilitam-se D. Guiomar Amelia de Freitas e Almeida, viuva, por si e como administradora de seus filhos menores, Anna Rosa, Manoel e Livia, residentes em Guimarães, como unicos herdeiros a pensão annual de 80\$000 réis, legada por seu marido e pae o socio n.º 8119 Antonio Joaquim de Freitas Guimarães.

Correm editos de trinta dias a contar de hoje, convocando quaesquer outros filhos legitimados ou perflhados do fallecido para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Fimdo o praso será resolvida esta pretensão.

Lisboa e Escripatorio do Monte-pio Geral, 16 de Outubro de 1902.

O Secretario da Direcção,

(a) José Firmino Pery Guerreiro d'Amorim.

(53)

Editos de trinta dias

(2.ª publicação)

**P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do 3.º officio, o bacharel João Ribeiro Martins da Costa, d'esta cidade, José Ribeiro Martins da Costa, casado com Dona Delphina Emilia da Silva Carneiro, d'esta mesma cidade, o Bacharel Luiz Ribeiro Martins da Costa, casado com Dona Maria do Carmo Faria Villela, da freguezia do Salvador de Louredo, comarca da Povoia de Lanhozo; Domingos Martins da Costa Ribeiro, da cidade de Lisboa, Abilio Peixoto de Souza Villas Boas, Antonio Peixoto de Souza Villas Boas, ambos da freguezia de Santa Margarida, Alberto Peixoto Martins de Souza Villas Boas, casado com Dona Anna Emilia Faria Martins Peixoto, da freguezia de Christellos, Adolpho Peixoto de Souza Villas Boas, casado com Dona Maria Monteiro Peixoto, da freguezia de Macieira, Arnaldo Peixoto de Souza Villas Boas, casado com Dona Anna Carolina Vaz Guedes Pinto Baccellar, da freguezia de São João de Covas, todos da comarca de Louzada, Adriano Peixoto de Souza Villas Boas, casado com Dona Adelina Augusta de Carvalho Peixoto, da cidade de Vianna do Castello, Dona Anna Emilia Peixoto Martins Mendes Northon, da

mesma cidade, e Dona Maria das Dores Peixoto Martins, casada com Manoel Rebelo de Carvalho, da freguezia de Villa Cova, da comarca de Felgueiras, pretendem habilitar-se como unicos e universaes herdeiros de seu fallecido irmão e thio Francisco Ribeiro Martins da Costa, morador que foi n'esta dita cidade, e que falleceu em um caminho do logar de Pousada, da freguezia de São Torquato, d'esta comarca, onde foi assassinado e encontrado morto, no dia 26 de junho de 1901, no estado de solteiro, sem testamento ou outra qualquer disposição e sem ascendentes nem descendentes; sendo a presente justificação para todos os efeitos legaes e especialmente para conforme a competente partilha feita por escriptura de 6 de Setembro do corrente anno, lavrada pelo notario o Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, d'esta referida cidade, serem averbados aos justificantes os seguintes papeis de credito a saber:

Ao justificante Bacharel João Ribeiro Martins da Costa: uma acção da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado, do valor nominal de 500\$000 réis com o n.º 3631; oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 96 a 103; onze acções da Companhia dos Banhos de Vizella, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 50 e 370 a 379; seis acções do Banco Lisboa e Açores, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma com os n.ºs 14.126 a 14.128, e 16.300 a 16.302; e duas acções do Banco Commercial de Lisboa, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 18:081 e 18:082;

Ao justificante José Ribeiro Martins da Costa, tres acções da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado, do valor nominal de 500\$000 réis cada uma, com os n.ºs 3:628 a 3:630, oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 88 a 95; e cinco titulos de duas acções do Banco do Alemtejo, do valor nominal de 100\$000 réis cada um, com os n.ºs 1366 e 1367, 1368 e 1369, 1370 e 1371, 1372 e 1373, 1374 e 1375;

Ao justificante Bacharel Luiz Ribeiro Martins da Costa: oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 104 a 109, 3172 e 3173; uma acção do Banco do Alemtejo, do valor nominal de 50\$000 réis, com

o n.º 1385; tres acções do Banco Commercial de Lisboa, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 18:083 a 18:085; e uma obrigação da Camara Municipal de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 réis, com o n.º 315;

Ao justificante Domingos Martins da Costa Ribeiro: oito acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 80 a 87; duas acções do Banco de Portugal, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 133:503 e 133:504; uma acção do Banco do Alemtejo, do valor nominal de 50\$000 réis, com o n.º 1384; e duas acções do Banco Aliança, do valor nominal de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 16:433 e 16:434;

Ao justificante Abilio Peixoto de Souza Villas Boas, uma obrigação da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 90\$000 réis com o n.º 106:929; seis obrigações da mesma Companhia de juro de seis por cento, do capital nominal de réis 90\$000 cada uma, com os n.ºs 103:505 a 103:510; uma acção da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado, do valor nominal de 500\$000 réis, com o n.º 4638; duas acções do Banco Commercial do Porto, do valor nominal de 100\$000 réis, cada uma, com os n.ºs 35:553 e 35:554; e um titulo de 16 vigesimos do mesmo banco do valor nominal de 80\$000 réis, com o n.º 690 D.

Ao justificante Antonio Peixoto de Souza Villas Boas: um titulo de dez obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 900\$000 réis, com os n.ºs 82:051 a 82:060; um titulo de cinco obrigações da mesma Companhia, de juro de cinco por cento, do valor nominal de réis 450\$000, com os n.ºs 109:236 a 109:240; e quatro obrigações da dita Companhia de juro de cinco por cento, do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 30:698, 57:981, 57:985 e 57:986;

Ao justificante Alberto Peixoto Martins de Souza Villas Boas: um titulo de dez obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 900\$000 réis, com os n.ºs 112:351 a 112:360; e nove obrigações da mesma Companhia, de juro de cinco por cento do valor nominal de 90\$000 réis ca-

da uma, com os n.ºs 57:989, 58:005 a 58:009, 58:033, 58:380 e 58:426;

Ao justificante Adolpho Peixoto de Souza Villas Boas: cinco obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 96:547, 97:523, 105:814, 105:815 e 105:816; e uma acção da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, do valor nominal de 400\$000 réis, com o n.º 321 Cantorvery;

Ao justificante Arnaldo Peixoto de Souza Villas Boas: cinco obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 105:817, 105:885, 106:299, 106:361 e 106:925; e uma acção da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, do valor nominal de 400\$000 réis, com o n.º 1177 Livonia;

Ao justificante Adriano Peixoto de Souza Villas Boas: cinco obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 65:972, 65:973, 65:974, 93:926 e 96:546; e uma acção da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, do valor nominal de 400\$000 réis, com o n.º 188 Nimeza;

A justificante D. Anna; Emilia Peixoto Martins Mendes Northon: um titulo de dez obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 900\$000 réis, com os n.ºs 73:771 a 73:780; um titulo de cinco obrigações da mesma Companhia, de juro de cinco por cento, do valor nominal de 450\$000 réis, com os n.ºs 44:311 a 44:315; e trez acções do Banco Ultramarino, do capital nominal de 90\$000 réis cada uma, com os n.ºs 26:718, 26:719 e 26:720;

A justificante D. Maria das Dores Peixoto Martins: um titulo de dez obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, de juro de cinco por cento, do capital nominal de 900\$000 réis, com os n.ºs 73:791 a 73:800; um titulo de cinco obrigações da mesma Companhia, de juro de cinco por cento, do capital nominal de 450\$000 réis, com os n.ºs 69:216 a 69:220; e tres acções do Banco Ultramarino, do valor nominal de 90\$000 réis com os n.ºs 26:721 a 26:723.

Pelo presente correm editos de trinta dias, que comecam a contar-se do dia em

que se publicar o ultimo annuncio, citando quaesquer interessados incertos que se presumam com direito a vir impugnar a mesma habilitação, com citação do Ministerio Publico, para na terceira audiencia, depois de accusadas as citações, que o serão na segunda posterior ao prazo dos editos, impugnarem, querendo, a presente justificação ou deduzirem a sua habilitação, nos termos e em conformidade com os artigos 595 e 597 do codigo do processo civil.

As audiencias d'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, ás 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lameiras, d'esta cidade, não sendo taes dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazera nos immediatos, não o sendo tambem.

Guimarães, 21 de outubro de 1902.

Verifiquei,  
Silva Leal  
O escrivão interino,  
Joaquim Penafort Lisboa.

(52)

Editos de 4 mezes

(1.ª publicação)

**P**OR sentença de 21 do corrente, proferida n'uns autos de acção especial para successão e entrega de bens da herança, que se processaram pelo cartorio do terceiro officio, foram julgadas habilitadas as requerentes Narcisa Machado das Neves, do logar da Quintã, da freguezia de São Martinho de Leitões, d'esta comarca, Luiza Machado das Neves, do logar do Outeiro, da freguezia de São Paio d'Arcos, da comarca de Braga, e Jeronyma Machado das Neves, do logar da Mão, da freguezia de São Clemente de Sande, d'esta dita comarca, como herdeiras de seu irmão Francisco Machado, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, ha mais de vinte annos.

Guimarães, 25 d'agosto de 1902.

Verifiquei,  
Silva Leal  
O escrivão interino,  
Joaquim Penafort Lisboa.

(55)

TYPOGRAPHIA

DE

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Esta typographia, a primeira d'esta cidade, incumbem-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica.

Preços sem competencia.